



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4191/15  
Fls. 01  
Resp. ~

**INDICAÇÃO Nº 2512 12015**

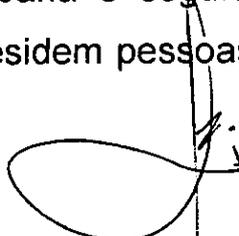
Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Luiz Zanivan Filho, defronte ao nº 157, Jardim Jurema, remoção de uma árvore, e consertar pavimentação do passeio público, no local residem pessoas idosas que tem dificuldade em sair de casa, devido ao péssimo estado que encontra-se o calçamento.

**Justificativa:**

Na mencionada rua Luiz Zanivan Filho, defronte ao nº 157, Jardim Jurema, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de uma árvore e regularização da pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas. Sendo que no local residem pessoas idosas

4225/2015

  
José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4191/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

que tem dificuldades em sair de casa, devido ao péssimo estado que encontra-se a pavimentação do passeio público, danificado pela árvore que encontra-se no local.

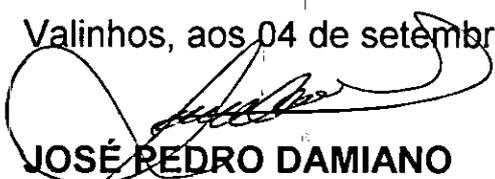
As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de setembro de 2015

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**

José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340



C.M.V. Proc. Nº 4199/15  
Fls. 03  
Resp. ✓

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340

